



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1351/GR, de 24 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1342/GR, de 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA** do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 15 a 19/8/2018, com base no art. 208 da Lei n.º 8112/1990.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmaier*  
**SANDRA GRÜTZMÄCHER**  
Reitora do IFRR em exercício  
Portaria n.º 1342/GR/2018